CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 016/2010

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07 / 12 / 2010

Secretário

Súmula: "Declara entidade de utilidade pública o TEMPLO ESPIRITUALISTA "VOVÓ CAMBINDA"".

Excelentíssima Senhora Presidente; os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica Declarada Entidade de Utilidade Pública o **TEMPLO ESPIRITUALISTA "VOVÓ CAMBINDA"** , com sede e foro no Município de Campo Magro.

Artigo 2º. – A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura do Município de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Artigo 3º. – Cessarão os efeitos da **Declaração de Utilidade Pública,** se a entidade:

a) Deixar de Cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;

c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2010.

SUELI MANFRON BOZA
VEREADORA

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 10 / 12 / 10

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 14 / 12 / 10

Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail: cmcampomagro@onda.com.br

JUSTIFICATIVA

O Templo funciona formal e regularmente desde 1982. Há vinte e oito anos, portanto. A primeira sede foi instalada no Bairro de Santa Quitéria em Curitiba-Pr. Ao longo dessa trajetória passou por inúmeros perfis de atuação junto à comunidade e à sociedade civil como um todo. No início eram poucos familiares determinados à prática da caridade limitados pelas dificuldades naturais e inafastáveis dessa condição.

Com o tempo percebeu-se a necessidade premente de fazer parcerias, inicialmente junto à iniciativa privada: empresas, ONGs e movimentos sociais. Tais parcerias foram essenciais para ampliação do leque e a profundidade da atuação comunitária.

Hoje, convictos das condições plenas, físicas e humanas de formalizar o papel de utilidade pública junto ao Poder Público, haja vista a inserção dentro do Município de Campo Magro. Instalados no meio do Jardim Viviane, comunidade carente de recursos, de assistência e mesmo de cordialidade comunitária.

Já tem diversos projetos estruturados aptos à pronta execução: assistência judiciária gratuita, assistência médico-terapêutica gratuita, beneficiamento das ruas do Jardim Viviane, atividades lúdico-culturais com crianças e jovens.

A parceria com ao Poder Público é além disso medida necessária à consolidação do regime democrático e da própria cidadania.

Curitiba - Paraná
1° SRTD
3016-9007
Serv. Reg. de Tít. Docs.

TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'

ESTATUTO

Art. 1º. A sede, que era na Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha 320, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-100, Curitiba, PR, **passa a situar-se** à Rua Hemetério Torres nº 05, Jardim Viviane, CEP 83535-972, Campo Magro – PR.

Art. 2º. Os cargos das Diretorias: de Patrimônio, Financeira, Jurídica e Social passam a compor-se por apenas um integrante.

Art. 3º. Diante das alterações, o estatuto passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO CONSOLIDADO

CAPITULO I – DA CONSTITUIÇÃO, FINS E SEDE

Art. 1º. O **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA',** organização religiosa sem fins lucrativos, fundada em 07 de setembro de 1982, regularmente constituída para a prática de atividades Assistenciais, Filosóficas, Científicas, Artísticas e Religiosas destinadas ao desenvolvimento Social, Espiritual, Cultural e Educacional de seus membros e da sociedade como um todo, rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único. O **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA',** entidade filantrópica dotada de personalidade jurídica, tem como sede e foro a cidade de Campo Magro, à Rua Hemetério Torres nº 05, Jardim Viviane, CEP 83535-972.

Art. 2º. O **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** tem por finalidade:

I. Prestar assistência social, espiritual, cultural e educacional, de seus integrantes, de grupos da terceira idade e da sociedade em geral;
II. Desenvolver ações de: orientação e assistência social, que promovam a pessoa humana independente de idade, sexo, raça ou religião; a proteção à família; à infância e à velhice;
III. A prática e o estudo da religião a partir do viés da transdisciplinariedade e da convergência interdisciplinar;
IV. Manter intercâmbio com instituições do Brasil e do exterior;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 502
Fone: (41) 3225-3305 - Curitiba - PR

V. Promover e apoiar atividades e eventos relacionados com a aproximação entre a Filosofia, a Ciência, a Arte e a Religião;

VI. Criar, apresentar, dirigir programas de rádio, TV e outras mídias, bem como utilizar tecnologias e meios diversos para fins de divulgação e comunicação dos ideais umbandistas;

VII. Posicionar-se na Sociedade, inclusive na mídia, esclarecendo as idéias e princípios umbandistas, atuando na defesa destes, sempre que necessário;

VIII. Manifestar-se em assuntos de relevância na sociedade;

IX. Desenvolver parcerias e projetos na área de responsabilidade social que envolvam ações de promoção humana e bem estar social;

CAPITULO II – DO PATRIMÔNIO

Art. 3°. O patrimônio do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** será constituído pelos bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir, os quais não poderão ser doados, vendidos, permutados ou dados em garantia, sem autorização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, especialmente convocada para tal fim, e com a autorização de dois terços dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 4°. Aplicará suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no Território Nacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 5° - É vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações ou parcela do patrimônio, sob nenhuma forma;

Art. 6° - Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não receberão remuneração, vantagens ou benefícios em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Por inexistir vínculo empregatício, os cargos e funções mencionados não dão direito a reclamações de ordem trabalhista, haja vista tratar-se de serviços prestados em caráter voluntário;

Art. 7°. O patrimônio só poderá ser usado nas finalidades estatutárias e quaisquer despesas serão efetuadas mediante prévio orçamento elaborado pela diretoria e aprovado pelo CONSELHO DIRETOR, salvo eventualidades que não ultrapassem o equivalente a dois salários mínimos.

Art.8°. Em caso de dissolução do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** o patrimônio e outros bens existentes serão destinados a organizações congêneres, que

Curitiba - Paraná
1° SRTD
3016-9007
Serv. Reg. de Tit. Docs.

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3906 - Curitiba - PR

atendam aos mesmos fins, com cláusula de inalienabilidade permanente em se tratando de bens imóveis.

Parágrafo Único. A liquidação ficará a cargo da ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA convocada para tal fim.

Art. 9º. O **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** terá os seguintes órgãos de Direção e Supervisão:

I. DIRIGENTE ESPIRITUAL/PRESIDENTE
II. VICE-PRESIDENTE
III. CONSELHO DIRETOR

Art. 10º. A DIRIGENTE ESPIRITUAL do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** terá poder de veto relativamente às decisões do Conselho Diretor, bem como nomeará e destituirá seus integrantes.

Art. 11. O CONSELHO DIRETOR compor-se-á das seguintes diretorias:

I. Diretoria Geral;
II. Diretoria Administrativa;
III. Diretoria de Patrimônio;
IV. Diretoria Financeira;
V. Diretoria Jurídica;
VI. Diretoria Social;
VII. Secretaria;
VIII. Orador;

Art. 12. São atribuições do CONSELHO DIRETOR:

I. Reunir-se trimestralmente, em caráter ordinário;
II. Reunir-se extraordinariamente quando convocado pela DIRIGENTE ESPIRITUAL/PRESIDENTE, pelo Diretor Geral ou pela maioria dos membros do Conselho;
III. Criar cargos que se tornarem necessários;
IV. Autorizar despesas que ultrapassem os limites descritos no art. 4º.

Art. 13. São Atribuições da Diretoria Geral:

I. Presidir todas as sessões do Conselho Diretor;
II. Na ausência da DIRIGENTE ESPIRITUAL/PRESIDENTE representar o **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** ativa e passivamente em suas relações

Curitiba - Paraná 1º SRTD 3016-9007 Serv. Reg. de Tít. Docs.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3996 - Curitiba - PR

atendam aos mesmos fins, com cláusula de inalienabilidade permanente em se tratando de bens imóveis.

Parágrafo Único. A liquidação ficará a cargo da ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA convocada para tal fim.

Art. 9º. O **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** terá os seguintes órgãos de Direção e Supervisão:

I. DIRIGENTE ESPIRITUAL/PRESIDENTE
II. VICE-PRESIDENTE
III. CONSELHO DIRETOR

Art. 10º. A DIRIGENTE ESPIRITUAL do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** terá poder de veto relativamente às decisões do Conselho Diretor, bem como nomeará e destituirá seus integrantes.

Art. 11. O CONSELHO DIRETOR compor-se-á das seguintes diretorias:

I. Diretoria Geral;
II. Diretoria Administrativa;
III. Diretoria de Patrimônio;
IV. Diretoria Financeira;
V. Diretoria Jurídica;
VI. Diretoria Social;
VII. Secretaria;
VIII. Orador;

Art. 12. São atribuições do CONSELHO DIRETOR:

I. Reunir-se trimestralmente, em caráter ordinário;
II. Reunir-se extraordinariamente quando convocado pela DIRIGENTE ESPIRITUAL/PRESIDENTE, pelo Diretor Geral ou pela maioria dos membros do Conselho;
III. Criar cargos que se tornarem necessários;
IV. Autorizar despesas que ultrapassem os limites descritos no art. 4º.

Art. 13. São Atribuições da Diretoria Geral:

I. Presidir todas as sessões do Conselho Diretor;
II. Na ausência da DIRIGENTE ESPIRITUAL/PRESIDENTE representar o **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** ativa e passivamente em suas relações

Curitiba - Paraná 1º SRTD 3016-9007 Serv. Reg. de Tit. Docs

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3956 - Curitiba - PR

com terceiros, em juízo ou extrajudicialmente, podendo, para tanto, delegar poderes e nomear procuradores;

III. Cumprir e fazer que se cumpra o presente Estatuto;

IV. Convocar as Assembléias Ordinárias ou Extraordinárias;

V. Delegar poderes, contratar funcionários e designar assessores e membros de comissões especializadas;

VI. Organizar e executar serviços administrativos e financeiros em conjunto com a Diretoria Administrativa, sendo ambas responsáveis pelas reservas monetárias;

VII. Abrir, movimentar e encerrar contas correntes, assinar cheques e outros documentos em conjunto com o Diretor Administrativo;

Parágrafo Único. A Diretoria Geral será composta por um integrante.

Art. 14. São atribuições da Diretoria Administrativa:

I. Substituir o Diretor Geral, na ausência deste;

II. Organizar e executar serviços administrativos e financeiros, em conjunto com a Diretoria Geral, sendo ambas responsáveis pelas reservas monetárias;

III. Aprovar ou impugnar as prestações de contas realizadas pelas demais Diretorias;

IV. Abrir, movimentar e encerrar contas correntes, assinar cheques e outros documentos em conjunto com o Diretor Geral;

Parágrafo Único. A Diretoria Administrativa será composta por um integrante.

Art. 15. São atribuições da Diretoria de Patrimônio:

I. Inventariar, zelar e administrar de forma adequada todos os bens móveis e imóveis pertencentes o **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'**.

Parágrafo Único. A Diretoria de Patrimônio será composta por um integrante.

Art. 16. São atribuições da Diretoria Financeira:

I. Elaborar, examinar e manter atualizados livros contábeis, documentos e balancetes;

II. Arrecadar as contribuições e mensalidades dos associados e de quaisquer outras fontes;

III. Elaborar o planejamento de gastos das diretorias integrantes do Conselho Diretor;

IV. Repassar os recursos angariados às Diretorias Geral e Administrativa;

Parágrafo Único. A Diretoria Financeira será composta por dois integrantes.

Curitiba - Paraná
1° SRTD
3016-9007
Serv. Reg. de Tit. Docs.

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Art. 17. São atribuições da Diretoria Jurídica:

I. Propor ações de qualquer natureza, contestar, embargar, defender e atender os assuntos jurídicos de interesse do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** em quaisquer questões judiciais, perante as repartições públicas, privadas e sociedades de economia mista, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, podendo substabelecer poderes;

II. Prestar assessoria às demais Diretorias;

Parágrafo Único. A Diretoria Jurídica será composta por um integrante.

Art. 18. São atribuições da Diretoria Social:

I. Organizar e realizar eventos em parceria com as demais Diretorias;

II. Promover a concretização das atividades inerentes aos objetivos referidos no art. 2º deste Estatuto;

Parágrafo Único. A Diretoria Social será composta por um integrante.

Art. 19. São atribuições da Secretária:

I. Secretariar e redigir as atas das sessões ordinárias e extraordinárias;

II. Encarregar-se da correspondência do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA',** cuja assinatura compete à Diretoria Geral e/ou Diretoria Administrativa;

III. Organizar os registros e cadastros dos associados;

IV. Gerir as comunicações em geral;

Parágrafo Único. A Secretaria será composta por dois integrantes.

Art. 20. São atribuições do Orador:

I. Manifestar-se publicamente em nome e no interesse do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA',** de modo a divulgar os princípios e finalidades a ele inerentes;

II. Ministrar palestras, cursos, workshops e conferências em geral;

CAPITULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 21. São direitos dos associados:

I. Participar, com direito a voz, das reuniões do CONSELHO DIRETOR;

II. Requerer, fundamentadamente, informações ao CONSELHO DIRETOR;

Curitiba - Paraná
1º SRTD
3016-9007
Serv. Reg. de Tit. Docs.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 32[illegible] - Sala 504
Fone: (41) 3225-30[illegible] Curitiba - PR

III. Participar das atividades e eventos do **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'**, respeitadas as disposições deste Estatuto e de suas normas regulamentares internas.

Art. 22. São deveres dos associados:

I. Cumprir e cooperar para o fiel cumprimento deste Estatuto e das demais normas e decisões administrativas;

II. Pagar pontualmente suas respectivas mensalidades e demais contribuições;

III. Participar das atividades desenvolvidas pelo **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'.**

CAPITULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os associados não respondem pelas obrigações contraídas pelo **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'**, não havendo entre eles direitos e obrigações recíprocos.

Art. 24. Todos os cargos são exercidos voluntária e gratuitamente.

Art. 25. O **TEMPLO ESPIRITUALISTA 'VOVÓ CAMBINDA'** funcionará por tempo indeterminado.

Art. 26. O presente estatuto só poderá ser reformado, no todo ou em parte, por assembléia extraordinária especialmente convocada para este fim,com a presença de pelos menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais.

Art. 27. Todos os membros que integram o CONSELHO DIRETOR serão nomeados pela DIRIGENTE ESPIRITUAL/PRESIDENTE.

Art. 28. Na falta ou renúncia do Diretor Geral assumirá o cargo, interinamente, o Diretor Administrativo e, na falta deste, o Primeiro Secretário, até posterior nomeação.

Art. 29. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo CONSELHO DIRETOR.

CAPITULO VII – DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Curitiba - Paraná 1° SRTD 3016-9007 Serv. Reg. de Tit. Docs.

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3908 - Curitiba - PR

Art. 30. As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias terão caráter meramente consultivo e informativo.

Art. 31. A Assembléia Geral Ordinária será realizada no mês de março de cada ano para leitura do relatório do CONSELHO DIRETOR e para apresentação das contas do exercício anterior.

Art.32. As Assembléias Extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de dez dias, por meio de editais, nos quais constará a respectiva pauta.

Parágrafo 1°. As assembléias ordinárias funcionarão em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados em pleno gozo de seus direitos, e, segunda convocação, meia hora depois da primeira, com qualquer número.

Parágrafo 2°. As assembléias extraordinárias só poderão funcionar com a presença da maioria dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 33. O presente Estatuto foi aprovado em reunião de 05 de novembro de 2010, para este fim convocada, cujo registro dar-se-á no competente CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, nos termos da lei vigente.

Campo Magro, 15 de novembro de 2010.

ROSÂNGELA DE AGUIAR
Dirigente Espiritual/Presidente

ALCENI COSTA LEAL
Secretária

THOMÉ SABBAG NETO
Diretor Geral – OAB/PR 51.248

2° SERVIÇO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Rua Mal. Deodoro, 320 - 5° Andar - Conjunto 504
Curitiba 30 NOV. 2010
MICROFILMADO sob n.° 1002726
AVERBADO À MARGEM DO LIVRO A - PESSOA JURÍDICA N.° 8297
Diomar Ajala Balieiro
Escrevente

8° SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CONFORME A LEI N.° 13.228 O SELO FOI INSERIDO NA 1.ª VIA DESTE DOCUMENTO.

Curitiba - Paraná
1° SRTD
3016-9007
Serv. Reg. de Tít. Docs.

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3[illegible] - Curitiba - PR

Curitiba - Paraná
1° SRTD
3016-9007
Serv. Reg. de Tít. Docs.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO TEMPLO ESPIRITUALISTA "VOVÓ CAMBINDA"

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez, as 20 (vinte) horas, na sede do Templo Espiritualista "Vovó Cambinda", sito a Rua Hemetério Torres, numero 05 (Cinco), Jardim Viviane, Campo Magro-PR, reuniu-se em sessão convocada, na forma que dispõe o Estatuto do T.E.V.C. sob a forma da presidência da Sra Rosângela de Aguiar e quadro social do T.E.V.C. Havendo numero regulamentar, a Sra Presidente declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos solicitando a secretária a leitura da pauta previamente elaborada:

- nomeação da diretoria;
- alteração do Estatuto.

Usando da palavra, a Sra Rosângela de Aguiar agradeceu a presença de todos e anunciou a nomeação dos cargos para a Diretoria. A nova diretoria fica assim composta:

- Dirigente Espiritual/Presidente: Rosângela de Aguiar;
- Vice Presidente: Thomé Sabbag Neto
- Diretoria Geral: Thomé Sabbag Neto;
- Diretoria Administrativa: Kátia Emília Ferreira dos Santos;
- 1ª Secretária: Alceni da Costa Leal;
- 2ª Secretária: Simone Ferreira;
- Diretoria de Patrimônio: Thais Novaes Borges da Cruz Labatut;
- Diretoria Social: Thais Novaes Borges da Cruz Labatut (com acúmulo de cargo);
- Diretoria Financeira: Kátia Emília Ferreira dos Santos (com acúmulo de cargo);
- Diretoria Jurídica: Guilherme Eduardo Ristow;
- Orador: Thomé Sabbag Neto (com acúmulo de cargo)

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Após a realização da reestruturação da nova diretoria, a Sra Presidente, Rosângela de Aguiar, agradeceu a confiança nela depositada e informou que haverá alteração do estatuto com relação ao endereço da entidade. Ainda fazendo uso da palavra a presidente informou a todos os presentes que a sessão estava encerrada.

Rosangela de Aguiar
Presidente

Thomé Sabbag Neto
Vice Presidente

Thomé Sabbag Neto
OAB/PR 51.248

Alceni da Costa Leal
Secretária

Curitiba - Paraná
1° SRTD
3016-9007
Serv. Reg. de Tit. Docs.

2º SERVIÇO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Rua Mal. Deodoro, 630 - 5º Andar - Conjunto 504

Curitiba 30 NOV. 2010 1002725

MICROFILMADO sob o nº
AVERBADO À MARGEM DO LIVRO A - PESSOA JURÍDICA nº 8297

Diomar Ajala Balceiro
Escrevente

2º SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CONFORME A LEI N.º 13.228 O SELO FOI INSERIDO NA 1.ª VIA DESTE DOCUMENTO.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 630 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3[illegible] - Curitiba - PR

Lista de presença da Assembléia do Templo Espiritualista Vovó Cambinda realizada em 05/11/2010

NOME	ASSINATURA
SIMONE FERREIRA	
Katia Emilia Ferreira dos Santos	
JULIO CESAR BORGES	
SUELLEN BLANCHET NASCIMENTO	
GUILHERME EDUARDO RISTOW	
THOME SABBAG NETO	
FABIANI PIRES PEREIRA	
ANDREA PIZON SALVAGNO	
CAMILA BORGES C. MARTINS	
THAIS N. BORGES DA CRUZ ABBATT	
ALCEDIL DA COSTA LEAL	
Leandro Ferreira de Paiva	
CAROLINE MARIA RISTOW	
MARCOS PAS NOVELO DOS SANTOS	
Jeltom Watanabe	
Edméia Paiva	
Nathalia Teixeira F. e Souza	
ROSANGELA DE AGUIAR	

1° SRTD 3016-9007

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.747.954/0001-97 **MATRIZ**		**27/09/1983**

NOME EMPRESARIAL **TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVO CAMBINDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRIMEIRO MINISTRO BROCHADO DA ROCHA	**320**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-100	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/12/2010** às **11:44:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2010

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2009**

A T I V O		**1.108,83**
CIRCULANTE		**1.108,83**
DISPONIBILIDADES		1.108,83
CAIXA		1.108,83
Caixa Geral		1.108,83
TOTAL DO ATIVO	1.108,83	

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2009**

P A S S I V O		**1.108,83**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.108,83**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.108,83
LUCROS E/OU PREJ ACUMULADOS		1.108,83
Lucros/Prej Acumulados 2008		453,72
Lucros/Prej Acumulados 2009		655,11
TOTAL DO PASSIVO	1.108,83	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2009, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.108,83 (mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos)

ROSANGELA DE AGUIAR
PRESIDENTE
C.P.F. Nr. 307.735.479-91

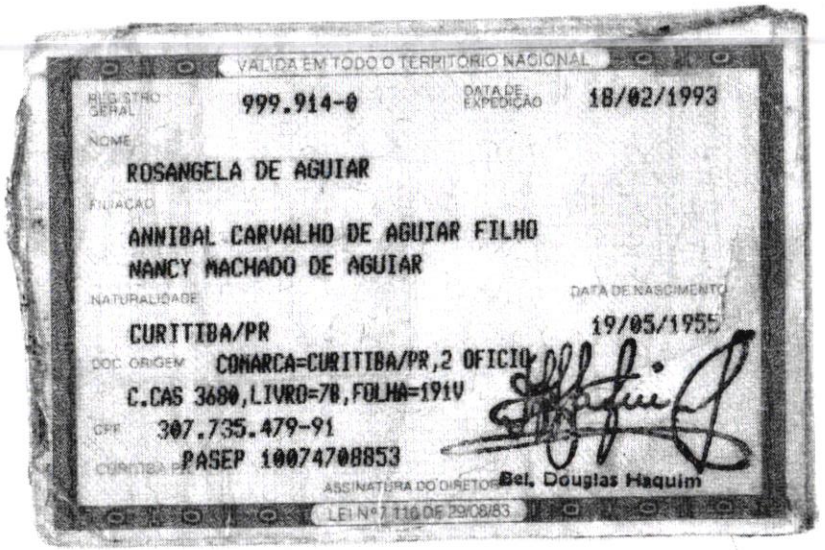
ROZIANA MARIA DA COSTA
CONTADORA
C.R.C. Nr. 031981/O-9

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.135,00**
RECEITA BRUTA	2.135,00
Doações	2.135,00
RECEITA LÍQUIDA	**2.135,00**
LUCRO BRUTO	**2.135,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**1.479,89**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.479,89
DESP GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.479,89
Água	253,39
Conservação e Manutenção	687,15
Energia Elétrica	539,35
RESULTADO OPERACIONAL	**655,11**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**655,11**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**655,11**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**655,11**

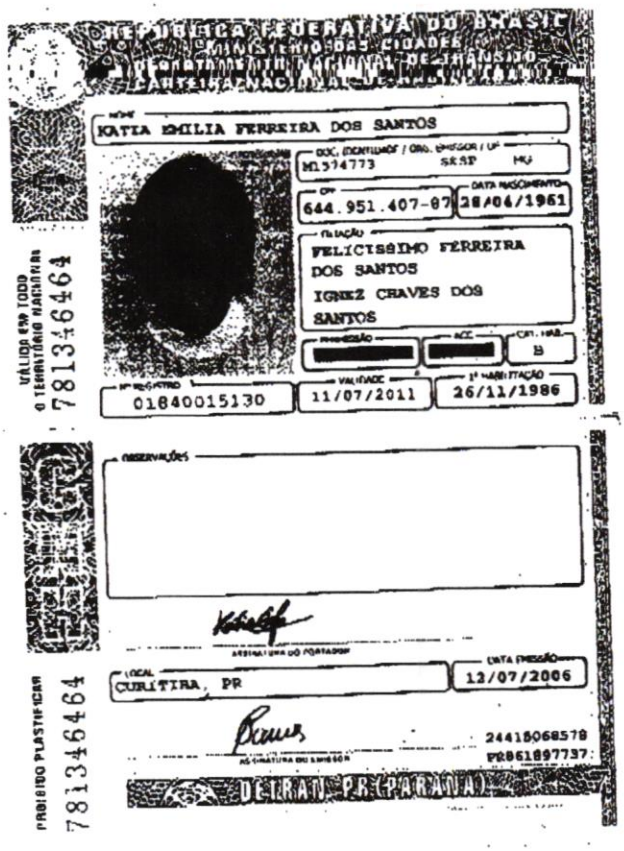
ROSANGELA DE AGUIAR
PRESIDENTE
C.P.F. Nr. 307.735.479-91

ROZIANA MARIA DA COSTA
CONTADORA
C.R.C. Nr. 031981/O-9


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 999.914-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/1993
NOME
ROSANGELA DE AGUIAR
FILIAÇÃO
ANNIBAL CARVALHO DE AGUIAR FILHO
NANCY MACHADO DE AGUIAR
NATURALIDADE
CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO
19/05/1955
DOC. ORIGEM CONARCA=CURITIBA/PR,2 OFICIO
C.CAS 3680,LIVRO=7B,FOLHA=191V
CPF 307.735.479-91
PASEP 10074708853
ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3323-1297
AC: CLAUDIA



RELATÓRIO ATIVIDADES 2006

A INSTITUIÇÃO

O TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA, com CNPJ 77747954/0001-97, situado, atualmente, à Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha 320, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-100, Curitiba – PR.

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE:

É uma organização religiosa sem fins lucrativos, fundada em 07 de setembro de 1982. Este templo foi fundado pelos pais da atual presidente Rosângela de Aguiar – Aníbal Carvalho de Aguiar Filho e Nancy Machado de Aguiar - respectivamente com o intuito de praticar a religião umbandista e atender as pessoas carentes, necessitadas, sem distinção de classe social, raça ou cor. Nesta ocasião o templo tinha sua sede à Rua Manoel Diniz, nº. 10, no bairro Santa Quitéria, Curitiba, Paraná.

A diretoria constituída na ocasião era composta por:

- presidente - Anibal Carvalho de Aguiar Filho
- vice-presidente – Eloy Lázaro Fabbri
- 1º secretário – Eloá Helena Fabbri
- 2º secretário – Roselis de Aguiar
- 1º tesoureiro – Anoar Adura
- 2º tesoureiro – Márcia Climaco
- Diretor de Patrimônio – Nancy Machado de Aguiar
- Almoxarifado – Eneidina da Silveira Fabbri
- Diretor Social – Rosângela de Aguiar
- Capitão de Terreiro – Anibal Carvalho de Aguiar Filho
- Departamento Jurídico – Tércio de Aguiar
- Orador – Aldo São Marcos

OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Templo Espiritualista Vovó Cambinda tem como objetivo a prática de atividades Assistenciais, Filosóficas, Científicas, Artísticas e Religiosas destinadas ao desenvolvimento Social, Espiritual, Cultural e Educacional de seus membros e da sociedade como um todo.

Sendo assim o TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA tem por finalidade:

I. Prestar assistência social, espiritual, cultural e educacional, de seus integrantes, de grupos da terceira idade e da sociedade em geral;
II. Desenvolver ações de: orientação e assistência social, que promovam a pessoa humana independente de idade, sexo, raça ou religião; a proteção à família; à infância e à velhice;

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Desta forma o TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA vem desenvolvendo ações assistenciais de acordo com seus objetivos e possibilidades financeiras. Devido às restrições financeiras de seus membros o templo vem se organizando de forma simples, mas eficaz.

Todos os anos a instituição organiza atividades internas como: almoços, rifas e bingos para arrecadar recursos. Com estes recursos a cada ano, o templo promove uma ação social como distribuição de cestas básicas; ou

distribuição de sopão comunitário; ou distribuição de cobertores ou festa para as crianças.

Assistência Social

Em 2006 o Templo Espiritualista organizou um Sopão Comunitário e a entrega de 70 cobertores, no dia 01/07 (sábado) para a população carente dos bairros parte do Santo Inácio, Montana, São Braz e Mossunguê.

O Sopão Comunitário é preparado pelos próprios integrantes da corrente religiosa, que além de se envolverem com os preparativos vão em busca de doações de familiares, amigos e vizinhos. Os integrantes da corrente religiosa também são os responsáveis pela compra dos materiais, que são utilizados na produção do sopão, assim como, na distribuição de tarefas e organização. Todo o trabalho é feito de forma voluntária, respeitando a vontade e a habilidade de cada pessoa.

A forma de participação das pessoas atendidas também é espontânea. A partir da colocação de uma faixa – com pelo menos um mês de antecedência - fazendo o convite para a participação e também para possíveis doações, os interessados procuram os integrantes do templo, que registram em um cadastro o nome e dados sobre a família (renda e necessidades) e efetivam a participação dos mesmos. As pessoas que aparecem no dia do evento, respeitando as condições da instituição de atendimento, mesmo não tendo feito o cadastro são atendidas do mesmo jeito.

Adotada como uma pré-condição para o início da distribuição toda a comida que é preparada é abençoada pelos integrantes mais antigos com orações e preces para que esta situação de carência seja revertida.

Em 2006 o sopão foi realizado em um sábado e o servimento começou às 11h30. Foram servidas aproximadamente 110 canecas de sopa. Em seguida foram entregues os cobertores. Os cobertores foram entregues preferencialmente aos mais idosos e as mães chefes de família com crianças pequenas. No total foram atendidas 53 famílias.

O custo total deste sopão foi de aproximadamente R$ 1.550,00 entre a compra de alimentos (R$ 290,00) e os cobertores (R$ 1.160,00), que foram sendo adquiridos ao longo do primeiro semestre do ano de 2006.

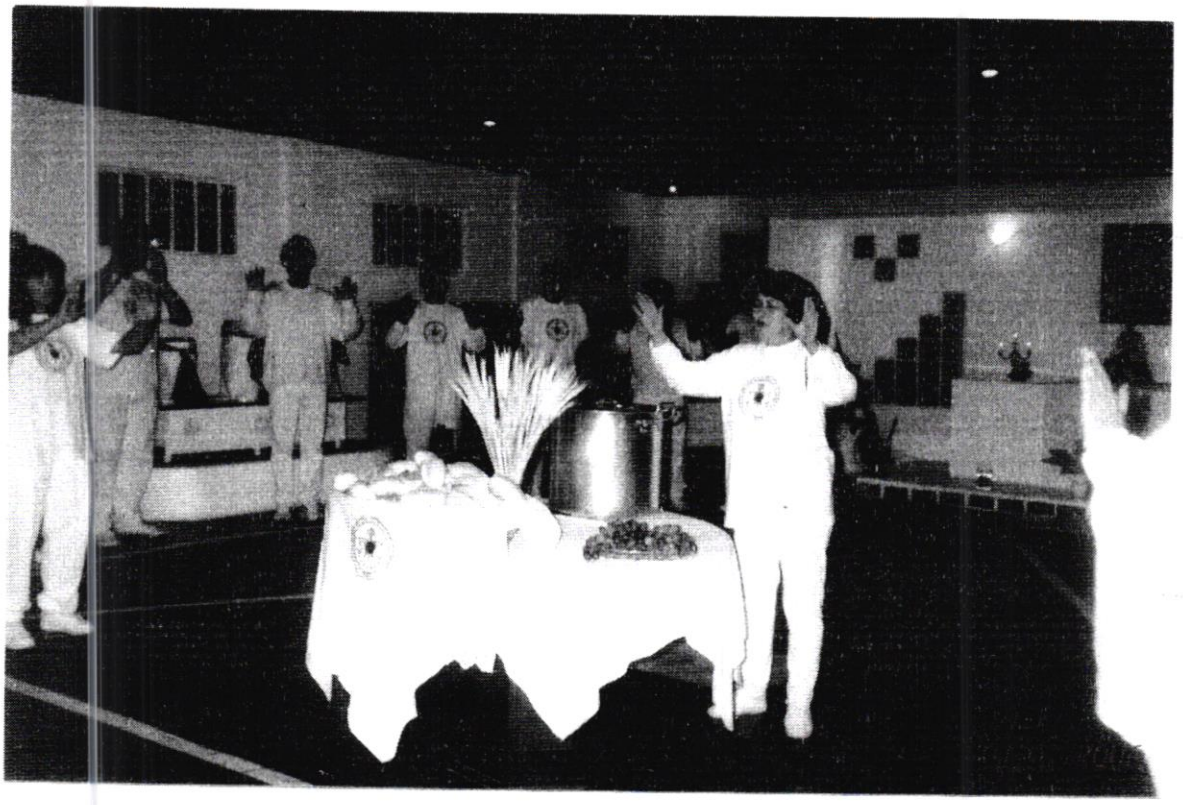
Rosangela de Aguiar

ROSÂNGELA DE AGUIAR
Presidente

RELATÓRIO ATIVIDADES 2006










01/07/2006


01/07/20

RELATÓRIO ATIVIDADES 2006



14 SET 2009

7º TABELIÃO

ROSÂNGELA DE AGUIAR
Presidente

7o. TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R.Mal Deodoro,230 ,centro F:3322-6157
CURITIBA - PARANA

Reconheco e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:
[G511FDKB]-ROSANGELA DE AGUIAR.....

Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 14 de Setembro de 2009

142-JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR
ESCREVENTE

BSG

Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO
TABELIONATO
DE
NOTAS
CYP25599

RELATÓRIO ATIVIDADES 2007

A INSTITUIÇÃO

O TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA, com CNPJ 77747954/0001-97, situado, atualmente, à Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha 320, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-100, Curitiba – PR.

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE:

É uma organização religiosa sem fins lucrativos, fundada em 07 de setembro de 1982. Este templo foi fundado pelos pais da atual presidente Rosângela de Aguiar – Aníbal Carvalho de Aguiar Filho e Nancy Machado de Aguiar - respectivamente com o intuito de praticar a religião umbandista e atender as pessoas carentes, necessitadas, sem distinção de classe social, raça ou cor. Nesta ocasião o templo tinha sua sede à Rua Manoel Diniz, nº. 10, no bairro Santa Quitéria, Curitiba, Paraná.

A diretoria constituída na ocasião era composta por:

- presidente - Anibal Carvalho de Aguiar Filho
- vice-presidente – Eloy Lázaro Fabbri
- 1º secretário – Eloá Helena Fabbri
- 2º secretário – Roselis de Aguiar
- 1º tesoureiro – Anoar Adura
- 2º tesoureiro – Márcia Climaco
- Diretor de Patrimônio – Nancy Machado de Aguiar
- Almoxarifado – Eneidina da Silveira Fabbri
- Diretor Social – Rosângela de Aguiar
- Capitão de Terreiro – Anibal Carvalho de Aguiar Filho
- Departamento Jurídico – Tércio de Aguiar
- Orador – Aldo São Marcos

OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Templo Espiritualista Vovó Cambinda tem como objetivo a prática de atividades Assistenciais, Filosóficas, Científicas, Artísticas e Religiosas destinadas ao desenvolvimento Social, Espiritual, Cultural e Educacional de seus membros e da sociedade como um todo.

Sendo assim o TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA tem por finalidade:

I. Prestar assistência social, espiritual, cultural e educacional, de seus integrantes, de grupos da terceira idade e da sociedade em geral;
II. Desenvolver ações de: orientação e assistência social, que promovam a pessoa humana independente de idade, sexo, raça ou religião; a proteção à família; à infância e à velhice;

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Desta forma o TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA vem desenvolvendo ações assistenciais de acordo com seus objetivos e possibilidades financeiras. Devido às restrições financeiras de seus membros o templo vem se organizando de forma simples mais eficaz.

Todos os anos a instituição organiza atividades internas como: almoços, rifas e bingos para arrecadar recursos. Com estes recursos a cada ano, o templo promove uma ação social como distribuição de cestas básicas; ou

distribuição de sopão comunitário; ou distribuição de cobertores ou festa para as crianças.

Assistência Social

Em 2007 o Templo Espiritualista organizou mais um Sopão Comunitário e a entrega de 100 cestas de alimentos para a população carente dos bairros Montana, São Braz e Mossunguê.

O Sopão Comunitário foi preparado pelos próprios integrantes da corrente religiosa, que além de se envolverem com os preparativos vão em busca de doações de familiares, amigos e vizinhos. Os integrantes da corrente também os responsáveis pela compra dos materiais, que são utilizados na produção do sopão, na distribuição de tarefas e organização. Todo o trabalho é feito de forma voluntária, respeitando a vontade e a habilidade de cada pessoa.

A forma de participação das pessoas atendidas também é espontânea. A partir da colocação de uma faixa – com pelo menos um mês de antecedência - fazendo o convite para a participação e também para possíveis doações, os interessados procuram os integrantes da instituição que registram em um cadastro o nome, dados sobre a família, renda e necessidades e efetivam a participação dos mesmos. As pessoas que aparecem no dia do evento, respeitando as condições da instituição de atendimento, mesmo não tendo feito o cadastro são atendidas do mesmo jeito.

Em 2007 o sopão foi realizado em um sábado (05/08) e o servimento começou às 11h30. Foram servidas aproximadamente 120 canecas de sopa. Em seguida foram sendo entregues as sacolas com alimentos. É importante destacar que as sacolas com alimentos não são cestas básicas formais compostas de 30 quilos de alimentos. As quantidades são distribuídas de forma igualitária com o que é arrecadado. O critério de entrega se repete, preferencialmente dos mais idosos e as mães chefes de família com crianças pequenas. No total foram atendidas 93 famílias.

O custo total deste sopão foi de aproximadamente R$ 1.890,00 entre a compra de alimentos para confecção da sopa e alimentos para a organização da sacola de alimentos.Vale ressaltar que também adquirimos alimentos no Ceasa direto do produtor como batatas – os tipos disponíveis no momento e mais em conta – chuchu, abóbora, repolho, etc.

14 SET 2009

7º TABELIÃO

ROSÂNGELA DE AGUIAR
Presidente

7o. TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R.Mal Deodoro,230 ,centro F:3322-6157
CURITIBA - PARANA

Reconheco e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:
[G511FDKC]-ROSANGELA DE AGUIAR.....

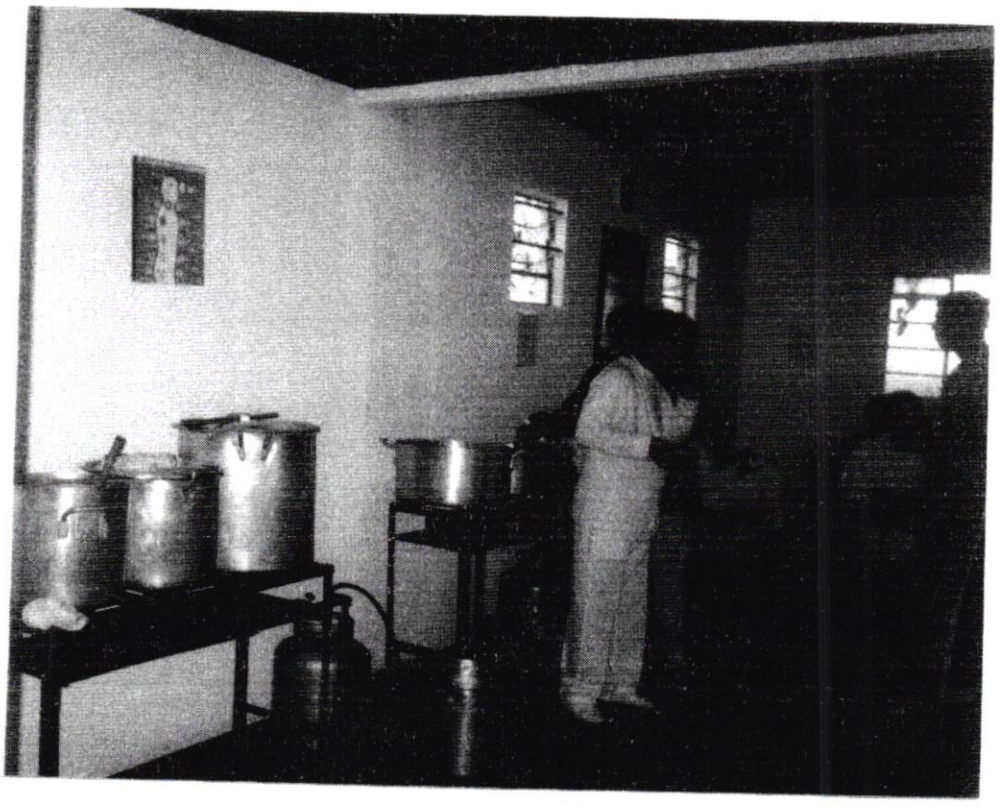
Em testemunho da verdade
Curitiba, 14 de Setembro de 2009

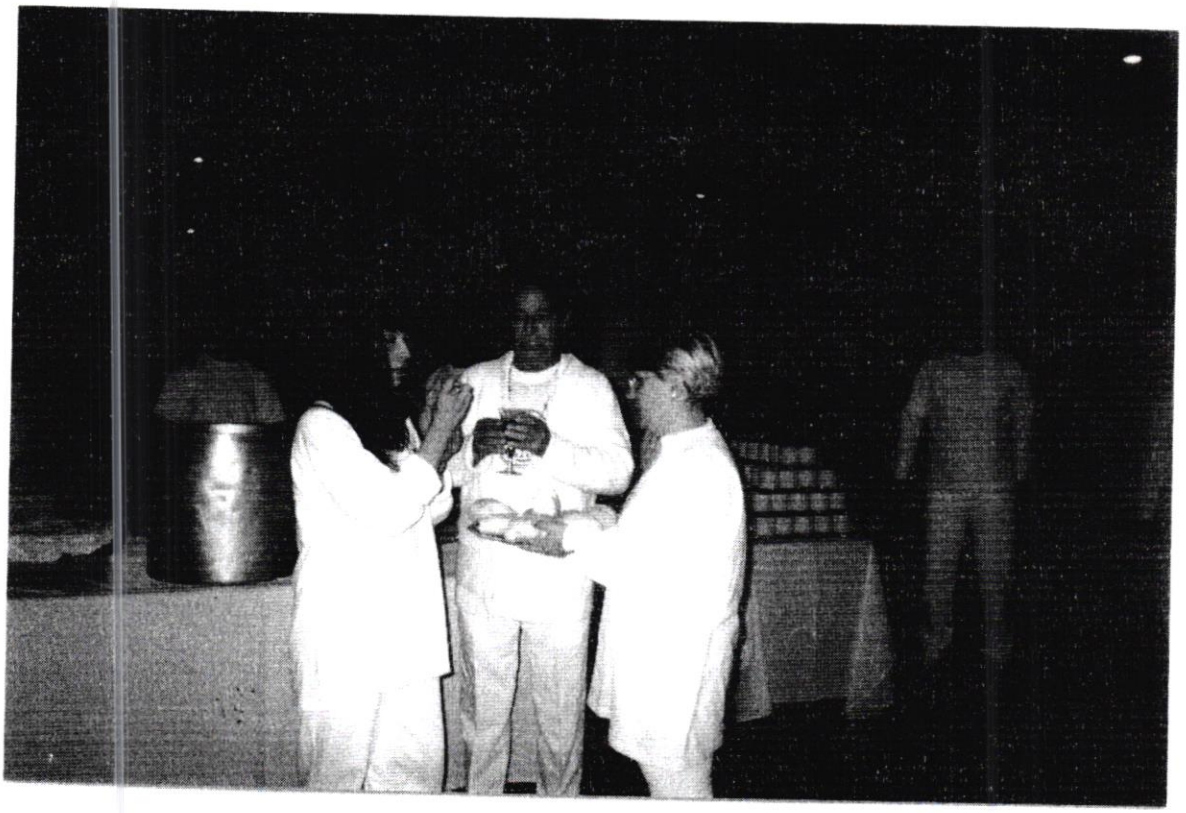
142-JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR
ESCREVENTE

BSG

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DR. ANGELO VOLPI NETO
JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR
ESCREVENTE
CURITIBA - PARANÁ


5 AGOSTO
2º SOPAO COMUNITARIO
COM ENTREGA DE ALIMENTOS







RELATÓRIO ATIVIDADES 2007



14 SET. 2009

ROSÂNGELA DE AGUIAR
Presidente

7º TABELIÃO

7o. TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R.Mal Deodoro,230 ,centro F:3322-6157
CURITIBA - PARANA

Reconheco e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) Supra-assinada(s) de:
[G511FIMKD]-ROSANGELA DE AGUIAR.....

Em testemunho _____ da verdade
Curitiba, 14 de Setembro de 2009

142-JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR
ESCREVENTE

BSG

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

DR. ANGELO VOLPI NETO
7.º TABELIÃO
JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR
ESCREVENTE
CURITIBA - PARANÁ

RELATÓRIO ATIVIDADES 2008

A INSTITUIÇÃO

O TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA, com CNPJ 77747954/0001-97, situado, atualmente, à Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha 320, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-100, Curitiba – PR.

HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE:

É uma organização religiosa sem fins lucrativos, fundada em 07 de setembro de 1982. Este templo foi fundado pelos pais da atual presidente Rosângela de Aguiar – Aníbal Carvalho de Aguiar Filho e Nancy Machado de Aguiar - respectivamente com o intuito de praticar a religião umbandista e atender as pessoas carentes, necessitadas, sem distinção de classe social, raça ou cor. Nesta ocasião o templo tinha sua sede à Rua Manoel Diniz, nº. 10, no bairro Santa Quitéria, Curitiba, Paraná.

A diretoria constituída na ocasião era composta por:

- presidente - Anibal Carvalho de Aguiar Filho
- vice-presidente – Eloy Lázaro Fabbri
- 1º secretário – Eloá Helena Fabbri
- 2º secretário – Roselis de Aguiar
- 1º tesoureiro – Anoar Adura
- 2º tesoureiro – Márcia Climaco
- Diretor de Patrimônio – Nancy Machado de Aguiar
- Almoxarifado – Eneidina da Silveira Fabbri
- Diretor Social – Rosângela de Aguiar
- Capitão de Terreiro – Anibal Carvalho de Aguiar Filho
- Departamento Jurídico – Tércio de Aguiar
- Orador – Aldo São Marcos

OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Templo Espiritualista Vovó Cambinda tem como objetivo a prática de atividades Assistenciais, Filosóficas, Científicas, Artísticas e Religiosas destinadas ao desenvolvimento Social, Espiritual, Cultural e Educacional de seus membros e da sociedade como um todo.

Sendo assim o TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA tem por finalidade:

I. Prestar assistência social, espiritual, cultural e educacional, de seus integrantes, de grupos da terceira idade e da sociedade em geral;
II. Desenvolver ações de: orientação e assistência social, que promovam a pessoa humana independente de idade, sexo, raça ou religião; a proteção à família; à infância e à velhice;

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Desta forma o TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA vem desenvolvendo ações assistenciais de acordo com seus objetivos e possibilidades financeiras. Devido às restrições financeiras de seus membros o templo vem se organizando de forma simples, mas eficaz.

Todos os anos a instituição organiza atividades internas como: almoços, rifas e bingos para arrecadar recursos. Com estes recursos a cada ano, o templo promove uma ação social como distribuição de cestas básicas; ou

distribuição de sopão comunitário; ou distribuição de cobertores ou festa para as crianças.

Assistência Social

Em 2008 o Templo Espiritualista organizou uma Festa para as Crianças com idade entre zero e 10 anos. Além de brincadeiras foi servido um lanche e ainda foi feita a entrega dè brinquedos. O público alvo são pessoas carentes dos bairros Montana, São Braz e Mossunguê.

A Festa das Crianças, como é de costume da instituição, foi preparado pelos próprios integrantes da corrente religiosa, que além de se envolverem com os preparativos vão em busca de doações de familiares, amigos e vizinhos. Os integrantes da corrente também os responsáveis pela compra dos materiais, que foram utilizados na produção do lanche assim como na distribuição de tarefas e organização de todo o evento. Todo o trabalho é feito de forma voluntária, respeitando a vontade e a habilidade de cada pessoa.

A forma de participação das pessoas atendidas também é espontânea. A partir da colocação de uma faixa – com pelo menos um mês de antecedência - fazendo o convite para a participação e também para possíveis doações, os interessados procuram os integrantes da instituição que registram em um cadastro o nome, dados sobre a família, renda e necessidades e efetivam a participação dos mesmos. As pessoas que aparecem no dia do evento, respeitando as condições da instituição de atendimento, mesmo não tendo feito o cadastro, são atendidas do mesmo jeito.

Em 2008, o Templo Espiritualista Vovó Cambinda conseguiu realizar a Festa das Crianças em um domingo (07/12). A instituição começou a receber as crianças por volta das 14h. Foram servidas aproximadamente 110 lanches e entregues 85 brinquedos. No total foram atendidas 60 famílias.

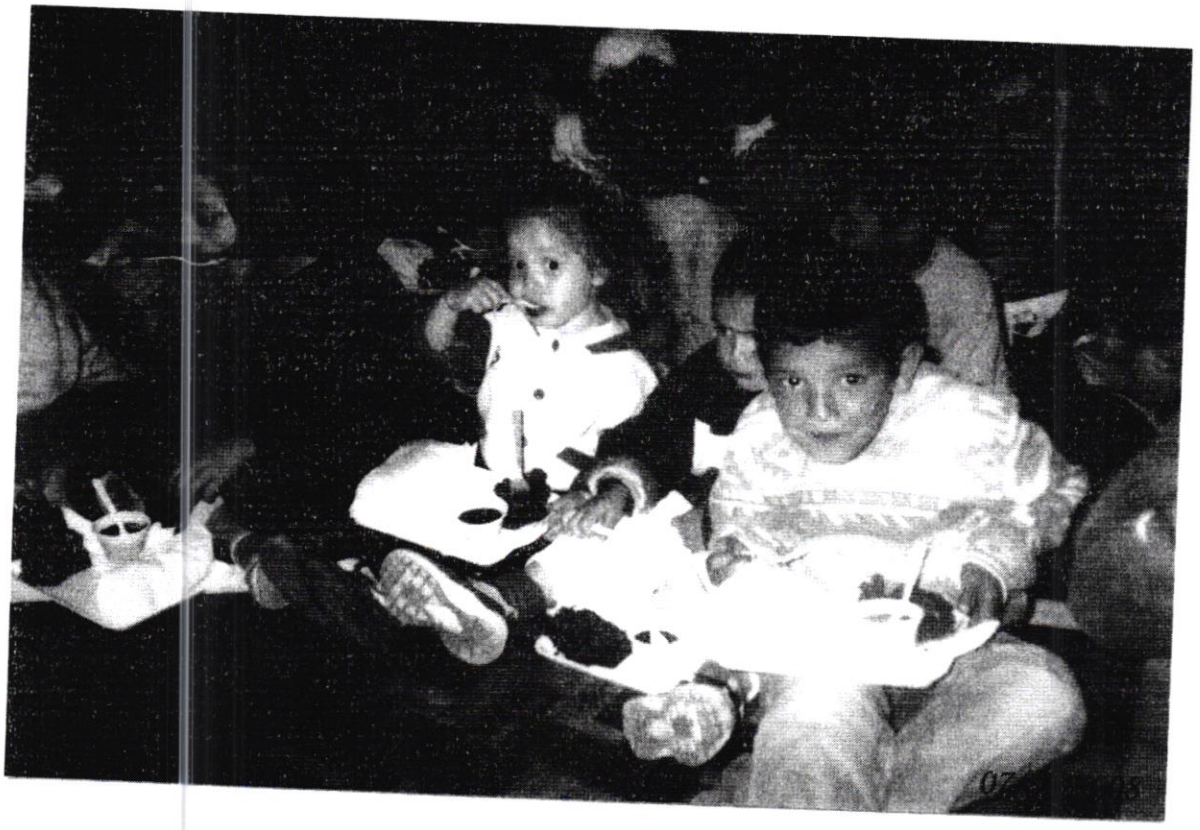
O custo total desta festa foi de aproximadamente R$ 1.215,00 entre a compra de brinquedos e gêneros para confecção do lanche. Tanto o palhaço como o Papai Noel foram encenados por integrantes da corrente.

Rosangela de Aguiar

ROSÂNGELA DE AGUIAR
Presidente

RELATÓRIO ATIVIDADES 2008











ROSÂNGELA DE AGUIAR
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOM MAGRO/PR

Campo Magro, 01 de Dezembro de 2010.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins específicos de comprovação que o Templo Espiritualista "Vovó Cambinda", CNPJ 77.747.954/0001-97, encontra-se devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 005, e que o mesmo está em pleno funcionamento com suas atividades propostas.

O cadastro está atualizado até 30 de Junho de 2011.

E, por ser verdade firmo a presente.

Atenciosamente,

IVO GOMES
Presidente do CMAS

Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro – CEP: 83.535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: (41) 3677-2020

SALVATORE IMÓVEIS LTDA

Av. Manoel Ribas, 5890 loja 14 - Sta. Felicidade - Curitiba - PR **TELEFAX: 3372-4244**

Emaill: salvatore@onda.com.br www.salvatoreimoveis.com.br

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E SINAL DE NEGÓCIO COM PRINCÍPIO DE PAGAMENTO

As partes abaixo identificadas, pelo presente CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E SINAL DE NEGÓCIO COM PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, ajusta a COMPRA E VENDA DO BEM, adiante descrito, mediante as condições que seguem:

PROMITENTE(S)VENDEDOR(ES):SR. ALOIZE MUZNISKI, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 798.492-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 087.361.209-44, e sua esposa **SRA. JOSEFINA SIDOSKI MUZNISKI,** brasileira, comerciante, portadora do RG nº 1.037.116-3/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 842.842.779-87, residentes e domiciliados na Estrada do Cerne, Km 15, nº 14915, Jardim Viviane, Campo Magro- Paraná ,e assinam também como anuentes **SOCIEDADE ESPIRITA CAMINHOS DA LUZ,** pessoa jurídica de diretor privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.989.899/0001-66, com sede na Rua João Benato Vale, nº 301, Santa Felicidade, Curitiba- Paraná, neste ato representado pelo presidente e pela diretora, **Sr. JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, economista, portador do RG nº 887.418/PR, inscrito no CPF/MF sob nº079.392.649-15 e sua esposa **Sra. JOVELINA SILVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, orientadora educacional, portadora do RG nº 2.222.886-2/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 245.270.179-34, residentes e domiciliados na Rua João Azolin nº 660 casa 16 – Santa Felicidade, Curitiba- Paraná.

PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES): TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº77.747.954/0001-97 com sede Rua Primeiro Ministro Brochado da Rocha nº 320-Pilarzinho- Curitiba- PR, neste ato representado pelo presidente e pela diretoria, **Sr. THOMÉ SABBAG NETO,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 89.27611-0-PR, inscrito no CPF/MF nº 052.656.099-11,residente e domiciliado Av. Candido Hartman nº 5249 s/7- Santo Inácio, Curitiba-PR; por hora representado pelo diretor geral conforme estatuto em anexo.

Firmam o presente instrumento conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA COMPRA E VENDA: Parte ideal de terreno com a área de 4.459,71m2 (Quatro mil quatrocentos e cinqüenta e nove metros quadrados e setenta e um centímetros), de acordo com levantamento topográfico entregue pelo(s) proprietário(s) no LOTE DE

TERRENO designado sob nº 03 (Três), oriundo da subdivisão devidamente averbada na transcrição nº 19.102, fls.82, do livro 3-J, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, estado do Paraná, lote este com área de 13.300,00 (Treze mil e trezentos metros quadrados), situado no lugar denominado Mato Limpo, Município de Campo Magro (anteriormente município de Almirante Tamandaré), comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com as demais características e confrontações constantes na Transcrição já acima citada.

PARAGRAFO ÚNICO: Me foi dito pelas partes que, o restante da área do terreno acima citado, ou seja, 5.000,00m2(cinco mil metros quadrados) ficarão pertencendo a Igreja Católica São José Operário, situada na estrada do Cerne, Km 15, Samambaia, Campo Magro - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS BENFEITORIAS: Sem Benfeitorias

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: O preço total ajustado para a presente compra é de R$115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), cuja importância será paga e satisfeita da seguinte forma:

SINAL DE NEGÓCIO: R$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) representado pelo(s) cheque(s) n.º ..... Banco ..... Agência ..... Assim recebida a importância retro como "ARRAS PENITENCIAL" conforme dispõe o Artigo 420 do novo código civil, do mesmo ordenado legal, tendo ciência que seu arrependimento incorrera nas penas previstas e aplicadas aos casos análogos, que em síntese prevê que o arrependimento verificar-se pôr parte do Comprador(es) perderá este em proveito do Vendedor(es) o sinal aqui recebido: ao passo que, se porventura redundar-se pôr parte dos Vendedor(es), devolverão ao(s) Comprador(es) o sinal de negocio pôr ele recebido em dobro, disposições estas estabelecidas como pena convencional preestabelecida para a consecução deste instrumento, e conforme pactua o predito dispositivo legal, ficando, portanto o saldo no importe de R$103.500,00 (CENTRO E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), que serão pagos ao proprietário, da seguinte forma.

*R$73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), que serão pagos aos VENDEDORES, representado por TED ou cheque administrativo na data da assinatura da escritura publica prevista para 25/01/2010, podendo ser antecipada ou prorrogada.

*R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), que será representado por 03(três) notas promissórias como primeiro vencimento para 25/02/2010, e assim sucessivamente tendo como ultimo vencimento para 25/04/2010, dando assim a partir desta data plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos as referida quantia.

CLAUSULA QUARTA: DA POSSE: O(s) Comprador(es) entra(m) na posse, uso e gozo bem ora adquirido na data da Assinatura da Escritura Publica, quando,nele poderão a(s) sua(s) expensas fazer acrescer os melhoramentos e benfeitorias que lhe(s) convier.

CLAUSULA QUINTA: IMPOSTOS, TAXAS E TRIBUTOS: O(s) Vendedor(es) obriga(m) se a contar da presente data, a entregar o objeto deste instrumento, inteiramente livre e desembaraçado de todos e quaisquer dos ônus e reconhecidos em Lei, mesmo em se tratando de bem imóvel, de hipotecas legais ou convencionais, taxas e multas inerentes ao mesmo por sua própria natureza lançados pelas autoridades competentes.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: O(s) Vendedor(es) declara(m) encontrar(em)-se isentos das obrigações para com a Previdência Social, nada opondo a presente venda, que não sendo produtores rurais, nem estando vinculados como empregadores junto á previdência social, não se encontram escritos como responsáveis pelo recolhimento de contribuições sociais;que não possuem em trâmite ação fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, que tenha incidência sobre o imóvel objeto do presente contrato que de alguma forma possa prejudicá-lo.

CLAUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE: Ao cumprimento do presente instrumento de compromisso de compra e venda, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes, seus herdeiros ou sucessores, a outorgar a assinatura da escritura publica definitiva, a quem este indicar, ou ainda outorgar procuração para o comprador, afim de que o mesmo possa representá-los nos atos necessários para tal fim, bem como a responder pela evicção de direito quando chamada à autoria.

CLAUSULA OITAVA: O(s) Comprador(es) declaram conhecer as características de localização, condições do imóvel, conforme verificação no local.

CLAUSULA NOMA: O(s) Vendedor (es) se compromete quando da venda da parte ideal que confronta com o lote descrito acima,a dar prioridade ao TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINA.

CLAUSULA DECIMA: Para solução de quaisquer questões resultantes deste compromisso, elegem as partes o foro da cidade de Curitiba.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Todas as despesas decorrentes da escritura pública definitiva, bem como dos documentos pertinentes a esta transação, correrão pôr conta exclusiva dos Promitentes(s) Comprador(es).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A presente venda está sendo realizada pela empresa SALVATORE IMÓVEIS Ltda., com a devida autorização dos VENDEDOR (es) ou representantes legais.

Cloize M

E desta forma, estando ajustados e contratados, assinam o presente instrumento particular em quatro vias de igual teor e conteúdo, na data abaixo.

Curitiba, 19 de janeiro de 2010.

Vendedor:Sr. ALOIZE MUZNISKI

Vendedor(a): Sra. JOSEFINA SIDOSKI MUZNISKI

Vendedor Anuente:Sr. JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

Vendedor(a) Anuente:Sra. JOVELINA SILVEIRA DOS SANTOS

Comprador(es):TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINA
Sr: THOMÉ SABBAG NETO

SALVATORE IMOVEIS LTDA – CRECI-8526-J

Testemunha: ROSANGELA DE AGUIAR -RG. 999.914-PR

Testemunha: KATIA EMILIA FERREIRA DOS SANTOS
RG= 1574773

Campo Magro, 07 de dezembro de 2010

P/

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para apresentar minhas considerações acerca do Projeto de Legislativo nº 01/2010, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sueli Manfron Bosa.

Mantendo-me à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROBERTO DE PAULA
PROCURADOR

FUNDAMENTAÇÃO

Parecer acerca do Projeto Legislativo nº 016/2010, de autoria de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sueli Manfron Bosa, que **"Declara entidade de utilidade pública o TEMPLO ESPIRITUALISTA VOVÓ CAMBINDA"**

Toda ducumentação necessária encontra-se acostada ao pedido. Não se vislumbra quaisquer irregularidades ou incorreções no presente projeto.

Diante de todo o exposto, opino pela aprovação do projeto, conforme explicitado acima.

Campo Magro, 07 de dezembro de 2010

ROBERTO DE PAULA
PROCURADOR